

**EDITAL N°05 (2026 – RETIFICADO – 19/01/2026) – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

I – DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG (MGDR) é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada *Gestão, Formação e Desenvolvimento* e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- I. ***Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento*** – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles.
- II. ***Processos Formativos e Desenvolvimento*** – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas e as orientações dos mestrandos.

II – DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.

para ocorrer antes do início das aulas, poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

III– DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>. Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.
- II. Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável. A validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.
- III. O candidato deverá encaminhar, no ato de inscrição, os seguintes documentos, no formato digital, para o e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br

Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso. Alunos com diploma estrangeiro deverão tê-lo validado no Brasil.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG).
- ✓ Cópia do Título de Eleitor.
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros).
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
- ✓ Uma foto 3x4 recente.
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ *Curriculum Vitae ou Lattes.*
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- ✓ [Carta de intenções \(APÊNDICE 1\)](#)

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.

- ✓ Pré-projeto da pesquisa que pretende realizar no mestrado, que deve obrigatoriamente estar inserido nas temáticas das linhas de pesquisa do MGDR e ter caráter interdisciplinar, sendo esse um dos critérios que será levado em consideração pelo(a) parecerista (APÊNDICE 2).

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso. Alunos com diploma estrangeiro deverão tê-lo validado no Brasil.
- ✓ Cópia do passaporte.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação.
- ✓ *Curriculum Vitae ou Lattes.*
- ✓ Carta de intenções (APÊNDICE 1).
- ✓ Pré-projeto da pesquisa que pretende realizar no mestrado, que deve obrigatoriamente estar inserido nas temáticas das linhas de pesquisa do MGDR e ter caráter interdisciplinar, sendo esse um dos critérios que será levado em consideração pelo(a) parecerista (APÊNDICE 2).
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos, avaliação do pré-projeto e por entrevista via videoconferência/Meet.

Atenção:

- a) A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- b) A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

IV– DAS VAGAS

As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo. Não há compromisso, por parte do **Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.**

Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

V– DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ **Análise dos documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
- ✓ **Análise do currículo** (de caráter classificatório).
- ✓ **Carta de intenções** dirigida à coordenação do MGDR justificando as razões para cursar o mestrado – orientações no APÊNDICE 1 (de caráter classificatório).
- ✓ **Pré-projeto de pesquisa** – orientações no APÊNDICE 2 (de caráter eliminatório).
- ✓ **Prova de conhecimentos**: sobre um tema baseado na literatura indicada neste edital conforme especificado no cronograma. Orientações no APÊNDICE 3 (de caráter classificatório e eliminatório).
- ✓ **Entrevista** – a ser realizada em datas especificadas no cronograma, nos horários determinados pela Coordenação do Programa, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos (de caráter classificatório e eliminatório). As entrevistas poderão ser realizadas nos períodos da **manhã, tarde ou noite**.

Atenção:

- a) O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- b) Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- c) Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

VI– CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado em três momentos, desde que, o número de matriculados não contemplem o número de vagas anuais.

Seguem os cronogramas por momento.

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.

MOMENTO 1: Início das aulas no dia 07 de março de 2026.

Datas	Atividades
04/09/2025 a 08/02/2026	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
04/09/2025 a 08/02/2026	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br
04/09/2025 a 08/02/2026	Análise da documentação dos candidatos.
10/02/2026	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
21 e 23/02/2026	Realização da prova de conhecimentos - das 08h às 12h.
10 a 21/02/2026	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 02/02/2026 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
23/02/2026	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
23/02 a 01/03/2026	Matrículas.
07/03/2026	Início das aulas

MOMENTO 2: Início das aulas no dia 13 de junho de 2026

Datas	Atividades
09/02 a 31/05/2026	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
09/02 a 31/05/2026	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br
09/02 a 31/05/2026	Análise da documentação dos candidatos.

01/06/2026	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
01 ou 02/06/2026	Realização da prova de conhecimentos - das 19h às 23h.
01 a 02/06/2026	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 01/06/2026 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
03/06/2026	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
03 a 10/06/2026	Matrículas.
13/06/2026	Início das aulas

MOMENTO 2: Início das aulas no dia 13 de junho de 2026

Datas	Atividades
06/06 a 30/08/2026	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
06/06 a 30/08/2026	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br
06/06 a 30/08/2026	Análise da documentação dos candidatos.
31/08/2026	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
31/08 ou 01/09/2026	Realização da prova de conhecimentos - das 19h às 23h.
31/08 a 03/09/2026	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 01/06/2026 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
04/09/2026	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
04 a 09/09/2026	Matrículas.
12/09/2026	Início das aulas

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.

VII– DA MATRÍCULA

Levando em consideração o momento do processo seletivo que o candidato participou, as matrículas serão realizadas em uma das três opções:

- ✓ Momento 1 de 23/02 a 01/03/2026
- ✓ Momento 2 de 03 a 10/06/2026
- ✓ Momento 3 de 04 a 09/09/2026

Para realização da matrícula, enviar e-mail para mestrado.gdr@tutor.unis.edu.br com a confirmação do interesse de efetivação da matrícula. Os demais processos necessários serão comunicados prontamente também para o e-mail registrado no ato da inscrição.

Observações:

- 1- No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento.
- 2- **A não** efetivação da matrícula nas datas estabelecidas, isto é, na hipótese de o candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento, será considerado como desistência e implicará **no cancelamento automático da aceitação do candidato**. Neste caso será aberta automaticamente a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada) ou a vaga será destinada para o próximo momento do processo seletivo.
- 3- O início das aulas será considerado de acordo com a processo seletivo em que o candidato participou, ou seja:

- ✓ Momento 1 – 07 de março de 2026
- ✓ Momento 2 – 13 de junho de 2026
- ✓ Momento 3 – 12 de setembro de 2026

De acordo com a Visão da Área sobre Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA), o PPGMGDR estruturará suas aulas, a partir de 2026, para que garantam pelo menos 30% de presencialidade. Assim sendo, as aulas presenciais serão transmitidas on-line, de forma síncrona, permitindo que parte dos alunos participem remotamente das aulas.

VIII- DO INVESTIMENTO

I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Opção 1 – 27 parcelas:

II. Matrícula de R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto*), mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) - com desconto de adimplênciia para pagamento até a data de vencimento do boleto.

Opção 2 – 35 parcelas:

III. Matrícula de R\$ 1.552,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto*) mais 35 parcelas no valor de R\$ 1.552,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) - com desconto de adimplênciia para pagamento até a data de vencimento do boleto.

IV. Opção 3 – 23 parcelas:

V. Matrícula de R\$ 2.327,50 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) por meio de boleto gerado no ato de matrícula (**com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto****) mais 23 parcelas no valor de R\$ 2.327,50 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) - **com desconto de adimplênciia**** para pagamento até a data de vencimento do boleto.

*Descontos não acumulativos, considerando os seguintes critérios de adimplênciia:

- ✓ 8% - Adimplênciia geral.
- ✓ 10% - Empresas conveniadas ao Grupo Unis.
- ✓ 15% - Ex-alunos.
- ✓ 20% - Empresas da Vertical Negócios do Cesullab.
- ✓ 50% - Colaboradores do Grupo Unis.

Desconto não cumulativo e **exclusivo para aulas presenciais em Varginha.

✓ 40% - Adimplênci a geral (parcela sairá a R\$ 1.396,50 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavo).

IX- OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores detalhes e outras informações sobre o curso podem ser obtidas na página do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>

O resultado deste Processo Seletivo será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Varginha, 19 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Alessandro Messias Moreira
Coordenador do PPGDR - Mestrado

APÊNDICE 1

CARTA DE INTENÇÕES (Preenchimento obrigatório)

Nome do(a) candidato(a):

O(A) candidato(a) deverá descrever:

- 1- Descrever a trajetória profissional e formação (graduação, pós-graduação *lato sensu* etc.).
- 2- Descrever as motivações para pleitear o ingresso no Mestrado.
- 3- Qual das linhas de pesquisa gostaria de se candidatar, e qual seria o tema de interesse nesta linha de pesquisa.
- 4- Descrever se já teve experiência com pesquisa acadêmica.
- 5- Caso seja selecionado para matrícula no mestrado, qual é sua expectativa em relação ao curso?
- 6- Se houve contato com algum docente do mestrado para realização de pesquisa ou futura orientação. Indicar três docentes para a orientação, após pesquisa sobre os docentes do programa no site do mestrado: <https://mgdr.unis.edu.br/>
- 7- Frequência com que usa o computador e se domina o pacote Office (Word, Excel, Power Point, Meet – reuniões remotas etc)

Data: // 2026.

Assinatura _____

APÊNDICE 2

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Preenchimento obrigatório)

CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão, Formação e Desenvolvimento

LINHA DE PESQUISA

Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento	
Processos Formativos e Desenvolvimento	

TÍTULO (proponha um título para a dissertação)

INTRODUÇÃO

(máximo 30 (trinta) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever:

- 1- A ideia central que a pesquisa pretende abordar.
- 2- Objetivos da pesquisa.
- 3- Onde pretende realizar a pesquisa.
- 4- Justificar as razões para realizar esta pesquisa.

METODOLOGIA

(máximo 20 (vinte) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever como os objetivos da proposta serão atingidos. Inclui a explicação dos procedimentos que se supõem necessários para a execução da pesquisa.

- 1- Como realizará a coleta de dados (pesquisa documental, aplicação de questionários, entrevistas ou outros recursos).

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.

2- Como fará a análise dos resultados (uso de *software* de análise textual, análise de conteúdo, estatística etc.).

RESULTADOS ESPERADOS

(máximo 15 quinze) linhas em *Times New Roman 12* e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever o que espera obter como resultado com a realização da pesquisa.

CRONOGRAMA

Neste item elaborar um cronograma com as atividades a serem executadas para que, em 24 meses, a pesquisa esteja concluída.

REFERÊNCIAS

Neste item descrever a bibliografia consultada/utilizada para fazer este pré-projeto de pesquisa.

Atenção:

O pré-projeto a ser encaminhado não, necessariamente, será o desenvolvido pelo candidato no programa de mestrado.

Data: // 2026

Assinatura

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

APÊNDICE 3

PROVA DE CONHECIMENTOS

Esta etapa do processo seletivo tem caráter **classificatório e eliminatório** e será realizada de forma remota pelo *Google Meet*.

Durante a realização da prova **não será permitido o uso de celulares**. Caso ocorra o candidato será desclassificado.

A prova consistirá na análise e redação sobre um ou mais temas baseados na bibliografia recomendada. Essa etapa do Processo Seletivo versa sobre matérias correlatas às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional e em conformidade com a bibliografia recomendada.

A prova será realizada no *Google forms* e durante sua realização todos deverão estar em uma sala no *Google Meet* (o link será disponibilizado no dia da prova). Todos os candidatos deverão ficar com as câmeras abertas durante a realização da prova e deverão fazê-la no modo apresentação, tela inteira. Ressalta-se que **não será permitido realizar a prova com celulares**.

A bibliografia sugerida para a realização da prova encontra-se a seguir:

ARROYO, M. Entrevista: David Harvey. Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], n. 74, p. 67– 82, 2017.

Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/879>, acesso em 29 de agosto de 2025.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política. 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Link: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/bobbio-n-estado-governo-sociedade-para-uma-teoria-geral-da-polc3adtica.pdf>

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Link: <https://professor.pucgoias.edu.br/sitedocente/admin/arquivosUpload/4615/material/BOBBO%20-%20FUTURO%20DA%20DEMOCRACIA.pdf>

BOBBIO, Norberto. Teoria das formas de Governo. São Paulo: Paz e Terra. Link: <https://www.kufunda.net/publicdocs/Bobbio%20-%20FormasGoverno.pdf>

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.

COSENZA, J. P.; ANDRADE, E. M., & ASSUNÇÃO, G. M. (2020). Economia circular como alternativa para o crescimento sustentável brasileiro: análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Rev. Gest. Ambient. e Sust.* -GeAS, 9(1), 1-30, e16147.

<https://doi.org/10.5585/geas.v9i1.16147>, acesso em 29 de agosto de 2025

LANKA Evelyn et al. Introdução à chamada de artigos tutoriais de pesquisa qualitativa em estudos de administração contemporânea para edição especial da RAC: um editoria.

Revista de Administração Contemporânea, v. 26, n. 4, e-210333, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/7PL36XbKvvVJM7hsdb7HVhJ/?format=pdf&lang=pt>, acesso em 29 de agosto de 2025

OLIVEIRA, N. M. Revisitando algumas teorias do desenvolvimento regional. *Revising classical regional development theories*. Informe GEPEC, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 203–219, 2021. DOI: 10.48075/igepec.v25i1.25561,

Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/25561>, acesso em 29 de agosto de 2025

PARENTE, T. G. Desenvolvimento regional na perspectiva de gênero. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 45, 2014.

Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15015>.

SCHMITT, A. R. V. A Educação Profissional e Tecnológica como ferramenta de inclusão social de mulheres vulneráveis. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S. l.], v. 2, n.

21, p. e12437, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.1243.

Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12437>, acesso em 29 de agosto de 2025

SILVA, R. C. da et. al Âncoras e valores sob diferentes perspectivas da gestão de carreira.

Revista Brasileira De Gestão De Negócios, 18(59), 145–162. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v18i59.2260>, acesso em 29/08/2025.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas. **Fundação Luís Eduardo Magalhães**, 2022 Disponível em:

<https://biblioteca.unisced.edu.mz/handle/123456789/3145>, acesso em 29 de agosto de 2025.

Obs.: Será permitida uma tolerância de 10 min para a entrada de candidatos para fazer a prova. Após esse período o candidato será considerado desistente.

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, por meio da Resolução no 031, de 09 de setembro de 2025, e retificado pela Resolução CONSUN nº 004, de 19 de janeiro de 2026.